

Nosso País é maravilhoso. Nosso povo é alegre e cordial! Nossa economia é a 8ª do mundo. Mas nem tudo são flores. Temos favelas, temos famílias em situação de penúria, temos tráfico de drogas, temos estradas ruins, para citar algumas adversidades.

A maioria dos países no nosso mundo também as tem.

Entretanto nos preocupa, presentemente, a grande quantidade de projetos que ao invés de procurar a eficácia de governo do País procuram benesses de categorias, grupos profissionais e segmentos específicos que, na maioria das vezes, desvirtuam o coletivo em prejuízo da sociedade.

Como bons brasileiros, éticos e cumpridores de nossas obrigações legais, estamos oferecendo uma pequena contribuição nesta edição para sensibilizar o poder que representa o povo e que é muito importante para a nossa Nação.

Boa leitura.

Lucílio Tadeu
Castelo de Luca,
Presidente.

ALERTA AOS LEGISLADORES

Benesses inexecutáveis podem levar ao caos administrativo, público e privado!

Temos certeza de que a maioria dos atuais legisladores, tanto do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados, são pessoas responsáveis, inteligentes, com visão de futuro e com comportamentos éticos. A estes prestamos nossas homenagens por serem os baluartes da boa imagem do Poder Legislativo. Entretanto lançamos nosso alerta para todos, pois na sistemática legislativa, principalmente para proposições sujeitas à apreciação conclusiva pelas Comissões das duas Casas, nem todos têm oportunidade de conhecer todos os assuntos que são propostos.

Na edição nº 112 deste nosso periódico, referente aos meses de janeiro/fevereiro de 2010, pormenorizamos como foi o nosso alerta para a inexecutabilidade do PLS 249/2006, e seus trâmites, de autoria do senador

Paulo Paim e relatoria do senador Garibaldi Alves – projeto de lei do Senado alterando a Lei 8.234/1991, que dispõe sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas.

O projeto foi aprovado no apagar das luzes da legislatura de 2009, pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal (CAS). Todos os membros dessa Comissão, titulares e suplentes, receberam manifesto assinado por 11 entidades, entre outros temas, demonstrando que o PL, na versão original, obrigava cerca de 1 milhão e 200 mil estabelecimentos a contratar profissionais dessa categoria, quando os formados até 2008 eram 55 mil (em dezembro de 2009, o total de nutricionistas formados passou para 63.331). Com os acréscimos do relator, o número de estabelecimentos saltou para 1 milhão e 600 mil.



Reunião de associações, em agosto último, para traçar estratégias contra projetos de leis inadequados que prejudicam os vários segmentos das refeições fora do lar

A matéria tramitou somente na CAS. Tal aprovação por doze senadores e com a assinatura do proponente não teve divulgação adequada para que outros senadores, sabedores da impossibilidade de seu cumprimento, não o aprovassem ou solicitassem a ida do projeto ao Plenário.

Agora esse projeto tramita na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), da Câmara Federal, como PL 6819/2010, com relatoria do deputado Geraldo Resende (PMDB-MS). Determina, entre outras providências, a redução da jornada dos nutricionistas de 44 hs para 30 hs semanais, assegura o adicional de insalubridade a todos independentemente das funções exercidas, e regulamenta a quantidade de nutricionistas necessários em estabelecimentos de produção e fornecimento de refeições, inclusive em hospitais, escolas, bares, academias e clubes esportivos.

Outro projeto inadequado

Mas o PL 6819/2010 não é a única medida esdrúxula que afeta o nosso setor. O PL 5439/2009, de autoria do deputado Mauro Nazif (PSB-RO), que tem como relator o deputado Paulo César (PR-RJ), é outra impropriedade legislativa. Fixa em R\$ 4.650,00 o salário de nutricionista (o deputado repete projeto com o mesmo valor para psicólogos). Se os projetos – que têm por base 10 salários mínimos referente a 2009 – forem aprovados, com certeza inviabilizará a contratação desses profissionais por parte tanto do setor de refeições fora do lar, hospitais, hotéis, academias de ginástica e outros empregadores, como dos usuários do profissional psicólogo.

Só para base de comparação, no caso dos nutricionistas, em 30/06/2010 o SINDER SP e o Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo fecharam acordo salarial, com validade por um ano, em que o piso de ingresso foi estabelecido em R\$ 1.452,00 e o piso normativo em R\$ 1.730,00. Se a moda pegar, por esses dois pre-

cedentes, se criará uma balbúrdia geral nos planos salariais estabelecidos com base na descrição de funções e suas características, baseados em análises técnicas e mercado de trabalho. E os serviços públicos das 3 esferas terão que arcar com despesas maiores e insustentáveis se outras categorias solicitarem ISONOMIA!

No PL 5439, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) apresentou uma medida modificativa determinando que o estabelecimento do salário deve ser acordado por dissídio, pela legislação trabalhista, ou seja, pelos sindicatos laborais e patronal através de Convenções Coletivas de Trabalho, nos termos dos artigos 7º, inciso V, e 8º, inciso VI, da Constituição Federal.

No dia 6/7/2010, o deputado relator, em seu parecer, entendeu ser cabível a aprovação do malfadado projeto e, ainda, pediu a reconsideração da emenda modificativa do deputado Arnaldo Faria de Sá.

Distribuição de benesses

O autor do PL 5439/2009, deputado Mauro Nazif, parece ser especialista em elaborar projetos que fixam salários impagáveis e benesses corporativistas. Também é de sua autoria outro projeto de lei, aprovado em 03/08/2010 no Senado Federal, que fixa em 30 horas semanais a jornada de trabalho dos assistentes sociais e veda a redução do salário da categoria. Pela Constituição, a jornada era de 8 horas diárias ou 44 semanais. O PL agora será encaminhado à sanção presidencial. Quando o País precisa aumentar a produtividade e ser mais competitivo no mercado internacional, alguns querem retroceder, sem motivos, apenas para atender interesses grupais.

Imprudência legislativa

A ABERC e 23 (vinte e três) entidades estaduais e nacionais afetadas estão buscando caminhos para sustar os PLs 6819/2010 e 5439/2009, que são inconvenientes e/ou de impossível cumpri-

mento. Elas estão preocupadas com a falta de análise global das sugestões de projetos que visam excêntrico individual em detrimento do coletivo. Alguns legisladores, pressionados por grupelhos representando categoria de profissionais – que ao invés de crescer pelo desenvolvimento de seus trabalhos e atendimento à sociedade buscam arrancar dela os parcos recursos de investimentos sociais e estabelecer diferenças de classe –, acolhem propostas absurdas para que sejam transformadas em leis.

Os solicitadores e apoiadores desses projetos não imaginam as decorrências de suas atitudes. Grande parte dos municípios brasileiros conta, em seus quadros, com nutricionistas. Em muitos casos, se aprovado os totalmente inadequados projetos, esses profissionais ganharão mais do que alguns prefeitos e secretários municipais. E quantos nutricionistas não existem nos Estados, no Executivo e nas Autarquias Federais e, haja impostos para cobrir os seus orçamentos!

"Gandaia"

A ABERC resolveu editar essa matéria não só por ter afetada a administração de suas empresas associadas, mas pelos seus princípios de bem comum, pois seu principal lema é "Alimentação-Saúde-Qualidade de Vida". Tanto é, que se preocupa com a onda de aprovações, pelo Congresso Nacional, de medidas inadequadas para o setor privado e público – no caso do setor público, sem a devida fonte de receitas – repercute negativamente até no seio do governo federal. Em junho último, o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, chegou a dizer que essa prática "virou uma gandaia".

Realmente, ele tem toda razão. Depois de ser pressionado por congressistas, por partidos da oposição, centrais sindicais, o presidente Lula deu reajuste de 7,72% aos aposentados que ganham acima do salário mínimo, por meio de Medida Provisória. Olhem que, no setor público, existem aposentadorias



A sociedade tem se preocupado com a onda de aprovações, pelo Congresso Nacional, de medidas inadequadas para os setores privado e público

com valores de dezenas de milhares de reais!

Agora, as centrais sindicais estão unidas na luta pelo fim do fator previdenciário para os servidores inativos. E também pelo fim da contribuição previdenciária pelos inativos, conforme a PEC 555/2006, do ex-deputado Carlos Mota, do PSB-MG, que tramita em Comissão da Câmara. E o sistema previdenciário é significativamente deficitário!

Na mesma linha legislativa nos preocupa ainda, apesar de não ser de nosso segmento, mas como somos integrantes do País e propugnamos pela pujança e não pela sua derrocada, dois projetos aprovados em junho último em Comissões da Câmara Federal, que devem elevar os gastos públicos em mais de R\$ 85 bilhões. A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o PL 4434/2008, do senador Paulo Paim, que vincula o valor do benefício à quantidade de salários mínimos do valor da aposentadoria no momento da concessão, enquanto a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público aprovou projeto que reajusta significativamente os salários do Judiciário.

E o PL aprovado em Comissão da Câmara, que permite a volta ao serviço público de servidores que fizeram acordo e saíram do governo por demissão voluntária?

Afora que o Senado Federal aprovou projeto que reajusta salários e cria gratificações para mais de 32 mil funcionários do Executivo. A aprovação se deu no final da tarde de uma quinta-feira, 18 de junho, quando a maioria dos senadores já havia retornado aos seus Estados. Custo deste projeto: R\$ 401 milhões neste ano.

Enquanto o governo estuda a possibilidade de atualizar a lista de doenças classificadas como acidente de trabalho, tramita na Câmara Federal o PL 7202/2010, que inclui o assédio moral como acidente de trabalho. Trata-se de ação na Justiça do Trabalho. Se aprovado, pode elevar genericamente ainda mais as despesas das empresas, porque a quantidade de acidentes do trabalho é considerada no cálculo do Seguro Acidente do Trabalho (SAT).

Projetos de lei aos borbotões

Como já disse o nobre professor de relações do trabalho José Pastore, da FEA-USP, em artigo no "O Estado de S. Paulo, em 03/08/2010, "os parlamentares (...) criam projetos de lei aos borbotões, cuja finalidade principal é agradar aos eleitores desavisados e conquistar seu apoio". "O que dá mais voto são os projetos de lei que prometem menos trabalho e mais remuneração".

Em outro artigo no "O Estado de

S. Paulo", edição de 24/05/2010, José Pastore alerta para consequências futuras de nossos atos passados e atuais, exacerbados pelo corporativismo principalmente neste ano de eleições. E ele cita como exemplo, países da Europa: "...desfrutam aposentadorias generosas, seguro-desemprego de até 12 meses e licenças de longa duração. Este estilo de vida privilegiado convive com sobressaltos financeiros que vêm abalando diariamente a saúde das empresas e dos governos" "...porque a ganância naqueles países foi longe demais. As dívidas públicas se acumularam e parte expressiva tem de ser rolada no curto prazo."

Em artigos no ABERComunica, boletim mensal da entidade, vários diretores vêm mostrando sua perplexidade diante da onda de aprovações, pelo Congresso Nacional, de projetos prejudiciais às empresas e ao orçamento do próprio governo.

Em abril deste ano, o vice-presidente regional da ABERC, Marco Aurélio Crescente, manifestou indignação: "Como seria tranquilo trabalhar se não se colocassem tantos entraves aos nossos esforços físicos e intelectuais", afirmou, ao relacionar uma série de medidas que prejudicam o segmento de refeições coletivas.

Em maio foi a vez do diretor superintendente Antonio Guimarães mostrar sua preocupação com "a falta de reflexão de **alguns** legisladores que, pensando somente em voto, não analisam a conveniência das suas ações para o seu País e para o bem comum dos seus cidadãos", ao comentar o artigo do prof. José Pastore, de 24/05/2010. Para seu artigo na publicação interna, Guimarães utilizou o título "HOJE NA EUROPA, AMANHÃ NO BRASIL".

Caros senadores e deputados: permita-nos soltar esse alerta endereçado à grande maioria dos homens de estatura elibada que formam nossas Casas Legislativas e que nos afigura como única saída para que os assuntos aqui relatados sejam resolvidos de forma criteriosa, realista e eficaz.

CTO está a todo vapor

Já foram realizadas cinco reuniões até agora e mais três estão programadas

A Comissão Técnico Operacional (CTO) da ABERC tem feito reuniões com frequência desde abril último, quando sua cúpula se reuniu para traçar o rumo e o planejamento de ações da nova gestão, sob a direção da dra. Marys Léia R. Marques, da vice-diretora, dra. Simone Bernini, e do coordenador técnico, dr. Eneo Alves da Silva Jr.

Desde então, já foram realizadas reuniões mensais. Até o final de 2010, estão programados mais três encontros, sempre na sede da ABERC: 21/09, 19/10 e 09/11. "Os temas apresentados são sempre interessantes, tornando a reuniões eficazes, o que significa que a CTO está trabalhando a todo vapor", garante Marys Léia.

Os encontros também têm atraído o interesse de fornecedores, que apresentam novidades em produtos e serviços para o segmento de refeições coletivas.

Na reunião de 13/05, o dr. Eneo Alves da Silva Jr. fez uma palestra sobre doenças alimentares, mostrando que mesmo com todos os recursos técnicos disponíveis, os surtos têm aumentado nos países onde a cultura do povo é deficitária, o investimento empresarial é mínimo e o poder de fiscalização das Vigilâncias Sanitárias é restrito. Em seguida, a empresa Vale Mais apresentou vários produtos preparados com biomassa de banana verde, cuja matéria prima vem embalada em sacos plásticos com fechamento de segurança.

No dia 29/06, o engº Eduardo Habib Tchakmakian apresentou o esboço do Guia ABERC de EPI's, que será lançado em breve. A fornecedora Native, que tem como proposta substituir o açúcar convencional pelo cristal, ofereceu café orgânico, achocolatado, bebidas à base de soja e cookies para degustação. Já a ONG

Ecóleo mostrou seu trabalho de conscientização do descarte do óleo usado em frituras, em parceria com várias empresas, que já resultou no recolhimento de 1.700.000 litros/ mês. Depois de tratado, é enviado para indústrias de biodiesel, massas de vidros, tintas e fertilizante.

Gestão de pessoas no segmento de refeições coletivas foi o tema central da apresentação de Clara Russell, da Rubi Consultoria, na reunião de 20/07. Ela falou sobre os desafios do gestor para motivar sua equipe e de como o preconceito é um dos fatores que mais geram conflitos nas organizações. A Nutrytruz divulgou os benefícios da carne de avestruz e o Café Lounge apresentou salgadinhos produzidos com a carne.

Na última reunião, dia 17/08, a dra. Andréa Esquível falou sobre as tendências mundiais e nacionais para o mercado de food service. Na parte destinada aos fornecedores, a empresa Folhas de Oliva apresentou sua linha de produtos enriquecidos com folhas de oliveira.



A diretora Marys Léia R. Marques comanda a reunião de agosto da CTO, ao lado da dra. Andréa Esquível (2ª da esq. para a dir.)

Patrocinaram esta Edição:

Associados



PURAS
Tel.: (51) 2131-9292



Parceiros



SINDERC SP
Tel.: (11) 5539-1061

EXPEDIENTE

Associação Brasileira das Empresas de Refeições Coletivas

Rua Estela, 515, Bloco B, conjunto 62 Paraíso
- CEP 04011-904 - São Paulo/SP - Fones: (11) 5573-9835 - 5572-9070 - Fax: 5571-5542

Internet: www.aberc.com.br

E-mail: aberc@aberc.com.br

Secretaria: Viviane Schimmel, Ana Maria Uccella

Editor responsável: José Salles (MTb 12396)

Diagramação: Hermano design editorial

Fotos: Ronaldo Benelli

Impressão: Efeito Graph - Periodicidade bimestral